



# Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

## REQUERIMENTO Nº 001/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João - Pernambuco,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando a instalação de uma Casa de Apoio na cidade de Recife - Pernambuco, para acolher os munícipes de São João que necessitam de tratamento e serviços de saúde na capital do estado.

### JUSTIFICATIVA:

Muitos cidadãos de São João, especialmente aqueles de baixa renda, necessitam frequentemente se deslocar à capital, Recife, para tratamentos médicos e serviços de saúde não disponíveis em nosso município;

O Tratamento Fora de Domicílio (TFD) é uma realidade penosa para muitos de nossos munícipes, que enfrentam dificuldades logísticas e financeiras durante sua estadia na capital;

A falta de um local adequado para hospedagem em Recife expõe nossos cidadãos a situações vexatórias e potencialmente perigosas, comprometendo sua dignidade e bem-estar durante um momento de vulnerabilidade;

O amparo aos pacientes em tratamento fora de domicílio é um direito fundamental, alinhado aos princípios dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana;

Uma Casa de Apoio em Recife proporcionaria conforto, segurança e apoio psicológico aos pacientes e seus acompanhantes, contribuindo significativamente para a eficácia do tratamento e a rápida recuperação;





## Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

2. O envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando:

a) A instalação de uma Casa de Apoio na cidade de Recife - Pernambuco, para acolher os munícipes de São João que necessitam de tratamento e serviços de saúde na capital do estado;

b) A realização de um estudo de viabilidade financeira para a inclusão das despesas relacionadas à Casa de Apoio no orçamento regular da Secretaria de Saúde;

c) A elaboração de um plano de implementação que considere a classificação desta despesa como parte do programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD);

d) A análise de modelos bem-sucedidos de Casas de Apoio já existentes em outros municípios do estado, como os exemplos citados de Ibimirim, Betânia, Serra Talhada, Mirandiba, Buíque e Garanhuns, para orientar a implementação em nosso município;

3. Celeridade no trâmite deste requerimento, dada a urgência e relevância da matéria;

4. Que seja dada ciência do teor deste requerimento e da decisão desta Casa às autoridades citadas.

Nestes termos, pede deferimento.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, 27 DE JANEIRO DE  
2025.

*Heleno Dantas de Lima Júnior*

**HELENO DANTAS DE LIMA JÚNIOR**

**RELATOR**



# Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

A Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) prevê a possibilidade de ações de saúde que vão além do atendimento médico direto, incluindo medidas de proteção e recuperação da saúde;

A instalação de uma casa de apoio pode ser classificada como uma despesa relacionada à assistência à saúde, especificamente ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD);

As despesas com a casa de apoio poderiam, em princípio, ser incluídas no orçamento regular da Secretaria de Saúde, desde que devidamente planejadas e aprovadas;

Diversas cidades do Estado de Pernambuco já dispõem do referido amparo aos mais necessitados, demonstrando a viabilidade e importância deste tipo de iniciativa. Como exemplos, podemos citar os municípios de Ibirimir, Betânia, Serra Talhada, Mirandiba, Buíque e Garanhuns, que mantêm Casas de Apoio para seus munícipes na capital. Em particular, a Casa de Apoio de Garanhuns está localizada na rua Teotônio Freire, nº 35, no bairro Cordeiro, no Recife. O imóvel está situado próximo ao Hospital Getúlio Vargas, em uma área que também facilita o deslocamento até outros centros médicos da capital pernambucana. Estes precedentes não apenas comprovam a exequibilidade do projeto, mas também evidenciam seu valor para a população e para o sistema de saúde como um todo;

Venho, por meio deste, solicitar a aprovação deste requerimento pelo plenário desta Casa Legislativa e o encaminhamento do ofício às autoridades competentes, visando a instalação da referida Casa de Apoio com a maior brevidade possível.

**Diante do exposto, REQUEIRO:**

1. A aprovação deste requerimento pelo plenário desta Câmara Municipal;



# Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

Piero André Rocha Santiago

Moisés Augusto Augusto de Ila

José Gilmar Gabriel Zuppa

Manuel M. F. Zumbira

José Eduardo da S. Gen.

Marcelo F. Calanca

José Luiz de S. da Silva

Antonio Carlos de S. Silva

Benedito de S. Silva